



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

#### DECRETO Nº 7557 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>35.000,00</b>
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
	1847	28.846.9003.2430.0000	INDENIZACOES	25.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	539	10.846.9003.2431.0000	INDENIZACOES	-15.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
09	04	00	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
	1160	23.695.6004.2533.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1869	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1767

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7557 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Anulação ( - )

**-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE

PREFEITO MUNICIPAL